



INTERNATIONAL GT OPEN - MESTRE EDUARDO RACING WEEKEND
28 / 29 / 30 ABRIL 2023

Data: 28/04/2023

Hora: 20h02

Objeto: DECISÃO CCD Nº: 7

Doc. Nº: 50

Para: Concorrente #47 - Ricardo Ferrão - CPV 1300

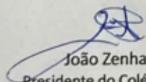
O Colégio de Comissários tendo recebido uma informação da Direção de Corrida, convocou o concorrente e elementos indicados, consideraram o assunto e determinaram o seguinte:

Piloto e Carro Nº: 47 - Ricardo Ferrão - CPV 1300

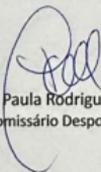
Decisão: Repreensão por infração ao Artigo 13.2 j) das PEV 2023.

Motivo: O Colégio de Comissários Desportivos, depois de ouvir o concorrente, decidiu aplicar uma penalidade suspensa, que, no caso de repetição da infração, será convertida num Drive-Through ao concorrente em questão durante este evento, de acordo com o Artigo 13.4 a2) das PEV 2023.

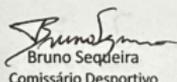
Aos concorrentes é recordado o direito de apelar de certas decisões dos Comissários Desportivos, de acordo com o Artigo 15 do Código Desportivo Internacional da FIA e do Artigo 14 das Prescrições Gerais de Automobilismo e Karting, dentro do prazo regulamentado.



João Zenha
 Presidente do Colégio de
 Comissários Desportivos



Paula Rodrigues
 Comissário Desportivo



Bruno Sequeira
 Comissário Desportivo

Recebido pelo Concorrente:

Data: 28 04 23	Nome: Ricardo Manuel Henriques Ferrão
Hora: 20:20	Posição na Equipa: concorrente piloto